



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação profissional destinada a 5 (cinco) servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio da participação no curso “**Oficina de Construção dos Protocolos de Atendimento do CRAS e do CREAS**”, visando ao aprimoramento dos processos de trabalho e à qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais.

A capacitação será realizada de forma on line, ao vivo, por meio da plataforma Google Meet, **nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2026**, com carga horária total de 12 (doze) horas.

2 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Secretaria Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Social

Responsável pela elaboração do ETP: Fátima Aparecida de Caldas Borth

Data inicial do estudo: 16.09.2026

Data final do estudo: 18.09.2026

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social necessita promover a qualificação e o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais que atuam na Política de Assistência Social, especialmente aqueles envolvidos na execução e organização dos serviços ofertados pelo CRAS e pela Proteção Social Especial.

A necessidade da contratação decorre da importância de aprimorar os processos de trabalho relacionados à definição de procedimentos, responsabilidades e fluxos de atendimento entre a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, proporcionando maior organização, segurança técnica e padronização na atuação das equipes.

Nesse contexto, identificou-se a oportunidade de participação de 5 (cinco) servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social no curso “Oficina de Construção dos Protocolos de Atendimento do CRAS e do CREAS”, considerando a pertinência do conteúdo com as atividades desenvolvidas pelos profissionais.

A participação dos servidores poderá contribuir para o fortalecimento dos processos de referência e contrarreferência, para a definição mais clara das atribuições dos serviços e para a melhoria da articulação entre as equipes.

Dessa forma, a contratação busca atender à necessidade de qualificação e Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, fortalecendo as equipes da Secretaria de Desenvolvimento Social e contribuindo para o aprimoramento da qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à população.



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná



4 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Os serviços socioassistenciais demandam constante atualização e aperfeiçoamento dos profissionais responsáveis pela execução da Política de Assistência Social, especialmente diante da necessidade de organização dos fluxos de atendimento, definição de responsabilidades e articulação entre os serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

A ausência ou insuficiência de protocolos de atendimento devidamente estruturados e padronizados pode ocasionar diferentes interpretações e procedimentos pelas equipes, dificultando a organização dos fluxos, a definição das atribuições e os processos de referência e contrarreferência.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de proporcionar aos servidores capacitação específica que possibilite não apenas a atualização teórica, mas também o desenvolvimento de instrumentos aplicáveis à realidade municipal.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá contemplar os seguintes requisitos:

- Realização da capacitação na modalidade on-line e ao vivo;
- Curso com carga horária total de 12 (doze) horas;
- Conteúdo específico relacionado à construção dos Protocolos de Atendimento do CRAS e do CREAS;
- Disponibilização de acesso à plataforma para participação e esclarecimento de dúvidas;
- Disponibilização de certificado de participação, conforme as condições estabelecidas pela empresa;
- Disponibilização de material pedagógico digital;
- Acesso à gravação do curso pelo período estabelecido pela empresa;

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, considerando a natureza especializada da capacitação.

6 SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

- a) Contratação de profissional ou empresa para ministrar capacitação exclusiva ao Município: embora possibilite conteúdo personalizado, apresenta custo mais elevado para o número reduzido de participantes.
- b) Participação em curso especializado já estruturado: permite acesso a conteúdo específico e atualizado, com menor custo e sem necessidade de deslocamento, considerando a realização on-line e ao vivo.



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Diante disso, a participação dos servidores no curso “Oficina de Construção dos Protocolos de Atendimento do CRAS e do CREAS” apresenta-se como solução adequada, considerando a compatibilidade do conteúdo com a necessidade identificada e a facilidade de participação.

7 JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na contratação do **Instituto Verisa** para a participação de 5 (cinco) servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social no curso “Oficina de Construção dos Protocolos de Atendimento do CRAS e do CREAS”, na modalidade on-line, ao vivo, com carga horária de 12 (doze) horas.

A escolha decorre da compatibilidade entre o conteúdo proposto e a necessidade identificada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, uma vez que a capacitação aborda diretamente a definição de procedimentos, responsabilidades e fluxos de atendimento do CRAS e do CREAS.

Conforme informações apresentadas pela empresa, o Instituto Verisa possui atuação na formação continuada na Política de Assistência Social e em áreas correlatas, com realização de cursos, capacitações, seminários e congressos destinados à qualificação de gestores e trabalhadores do SUAS.

A docente indicada para ministrar a capacitação, Vanessa Bellão Pereira, conforme documentação apresentada pela empresa, possui formação e experiência relacionadas à área de Serviço Social, políticas públicas, Proteção Social Básica e Especial, gestão social e implementação do SUAS.

O curso apresenta ainda caráter prático, contemplando estudos de caso, construção de fluxogramas e atividades orientadas para elaboração de minutas dos Protocolos Municipais de Atendimento do CRAS e do CREAS.

Dessa forma, a solução mostra-se adequada à necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, possibilitando a qualificação dos servidores e o desenvolvimento de conhecimentos e instrumentos que poderão contribuir para a organização dos serviços socioassistenciais municipais.

8 QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

Quantidade de participantes: 5 (cinco) servidores.

Carga horária: 12 (doze) horas.

Conforme orçamento apresentado pelo Instituto Verisa, para 5 (cinco) ou mais inscrições, o valor informado é de R\$ 395,00 por participante.

O orçamento apresenta ainda condição diferenciada para pagamento antecipado até **29 de setembro de 2026**, no valor de **R\$ 350,00** por participante, para 5 (cinco) ou mais inscrições.

Considerando a contratação de 5 (cinco) inscrições e a condição de pagamento antecipado apresentada no orçamento:

Valor total estimado: R\$ 1.750,00

Para pagamento será utilizado a seguinte dotação orçamentária:

R. Gaspar Martins, 560 - Fone/Fax: (45) 3279-8100 - CNPJ 95.719.381/0001-70
<https://www.quatropontes.pr.gov.br> - CEP 85940-202 - Quatro Pontes - Paraná



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná



SECRETARIA	DESPESA	VALOR
Secretaria de Desenvolvimento Social	134	1.750,00
Total		

9 DOCUMENTAÇÃO OU NORMA OBRIGATÓRIA

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

- Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal, observada sua aplicabilidade ao caso concreto;
- Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando caracterizada a hipótese de inexigibilidade para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional ou empresa de notória especialização, observados os requisitos legais;

10 VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO E PRORROGAÇÃO

- **Vigência esperada:** O contrato terá vigência de execução do objeto, prevista para o período de realização da capacitação que acontecerá nos dias 19 e 21 de outubro;
- **Vigência contratual:** Até 30 (trinta) dias após o término da execução, para fins de pagamentos e liquidação.

11 SOBRE O PARCELAMENTO DO OBJETO

Não se mostra necessário o parcelamento do objeto, uma vez que a contratação corresponde à participação em uma capacitação específica, com conteúdo, metodologia, docente, período e carga horária previamente definidos.

12 PREVISÃO NO PCA

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município para o exercício de 2026, no planejamento destinado à realização de capacitações para servidores públicos da Secretaria de Desenvolvimento Social, estando, portanto, alinhada ao planejamento das contratações da Administração.

A participação dos servidores na capacitação está de acordo com a finalidade prevista no PCA, uma vez que se trata de ação de capacitação e aperfeiçoamento profissional voltada ao desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho das atividades da Secretaria.



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

13 CONSIDERAÇÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE

A contratação será realizada na modalidade on-line, por meio do Google Meet, não sendo necessário o deslocamento dos servidores para outro município ou a utilização de estrutura física para realização presencial do evento.

A modalidade on-line contribui para a redução de deslocamentos, utilização de veículos, consumo de combustíveis e demais recursos associados à realização presencial de capacitações.

Além disso, o material pedagógico será disponibilizado em formato digital, reduzindo a necessidade de utilização de materiais impressos.

Dessa forma, a solução apresenta aspectos favoráveis relacionados à sustentabilidade, especialmente pela realização remota da capacitação e pela utilização de materiais digitais.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A solução apresenta compatibilidade com a necessidade identificada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, especialmente em razão da abordagem específica relacionada à organização dos procedimentos, responsabilidades e fluxos de atendimento.

Considerando a pertinência do conteúdo, as características da capacitação, a experiência informada pela empresa e pela docente e os recursos disponibilizados aos participantes, entende-se que a solução atende à necessidade apresentada pela Secretaria.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação por **inexigibilidade de licitação**, considerando a singularidade do objeto, a notória especialização da empresa **Instituto Verisa** e a relevância da capacitação para o desempenho das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Quatro Pontes, 18 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FATIMA APARECIDA DE CALDAS BORTH
Data: 18/09/2026 13:55:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁTIMA APARECIDA DE CALDAS BORTH

Responsável pela elaboração do ETP

CRISTINE ESCHER Assinado de forma digital
por CRISTINE ESCHER
SEIDEL:05099019 SEIDEL:05099019994
994 Dados: 2026.09.18 11:09:04
-03'00'

CRISTINE ESCHER SEIDEL

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social